

DIFERENCIAL DE SUSTENTABILIDADE E INVESTIMENTOS EM SUSTENTABILIDADE

Orientações para o Setor Chá

Versão 1



**RAINFOREST
ALLIANCE**



A Rainforest Alliance está criando um mundo mais sustentável utilizando forças sociais e de mercado para proteger a natureza e melhorar a vida de produtores e comunidades florestais.

Declaração sobre Traduções

Para qualquer dúvida relacionada a efetividade da informação contida na tradução, por favor referir à versão oficial em inglês para esclarecimentos. Quaisquer discrepâncias ou diferenças criadas nas traduções não são vinculantes e não tem efeitos para propósitos de auditoria ou certificação.

Mais informações?

Para mais informações sobre a Rainforest Alliance, visite www.rainforest-alliance.org ou contate info@ra.org

Nome do Documento:		Código do Documento:	Versão:
Orientação Setorial Diferencial de Sustentabilidade e Investimentos em Sustentabilidade Chá		SA-G-SD-18-V1	1
Data da primeira publicação:	Data de revisão:	Válido de:	Vence em:
Junho de 2021	ND	28 de fevereiro de 2021	Até aviso posterior
Desenvolvido por:		Aprovado por:	
Departamento de Normas & Asseguramento da Rainforest Alliance		Diretora de Normas & Asseguramento	
Relacionado a:			
SA-S-SD-1-V1 Norma de Agricultura Sustentável Rainforest Alliance 2020, Requisitos de Produção Agrícola SA-SD-2-V1.1 Norma de Agricultura Sustentável Rainforest Alliance 2020, Requisitos de Cadeias de Suprimento. SA-S-SD-4-V1.1 Anexo S3: Ferramenta de Análise de Risco. SA-S-SD-15-V1.1 Anexo S14: Responsabilidade Compartilhada SA-G-SD-22-V1 Orientação: Uso do Diferencial de Sustentabilidade e Investimentos em Sustentabilidade para benefício dos trabalhadores.			
Substitui:			
ND			
Aplicável a:			
Detentores de Certificado de Produção Agrícola e Detentores de Certificado de Cadeia de Suprimentos.			
País/Região:			
Todos			
Cultivo:		Tipo de Certificação:	
Chá		Detentores de Certificado de Produção Agrícola e Detentores de Certificado de Cadeia de Suprimentos.	

Esse documento de orientação não é vinculante. Isso significa que esse documento fornece informações importantes para que os leitores entendam, interpretem e implementem os requisitos estabelecidos nos documentos listados na seção "relacionados a" acima. No entanto, seguir as orientações deste documento não é mandatório.



Sumário

Glossário.....	4
Sumário Executivo.....	8
1. Objetivo deste documento.....	12
1.1 Introdução.....	12
1.2 Público alvo e uso deste documento.....	12
2. O Diferencial de Sustentabilidade e Investimentos em Sustentabilidade no chá.....	12
2.1 Em direção a um setor de chá sustentável.....	12
2.2 Apresentando o Diferencial d Sustentabilidade e os Investimentos em Sustentabilidade.....	13
2.3. Progredindo em direção ao DS/IS.....	14
2.4 O dono da marca & suas responsabilidades.....	14
3. Prazos de DS/IS para chá.....	15
4. Orientação para o Diferencial de Sustentabilidade no chá.....	16
4.1 O beneficiário do DS.....	16
4.2 O valor monetário do DS.....	16
5. Orientação para os Investimentos em Sustentabilidade no chá.....	16
5,1 Conteúdo do Plano de Investimento.....	17
5.2 Prioridades para Investimentos.....	19
5.3 Diferentes tipos de investimentos.....	19
5.4 Valor dos Investimentos em Sustentabilidade.....	20
5.5 Salário Digno e Investimentos em Sustentabilidade.....	20
6. Reportando o Diferencial de Sustentabilidade e os Investimentos em Sustentabilidade....	21
6.1 Transparência.....	21
6.2 Reporte.....	21
6.3 Declarações e Narrativas.....	22
7. Transacionando DS/IS.....	24
7.1 Pagamento da Gerência do Grupo aos Membros.....	25
8. Asseguramento dos pagamentos de DS/IS.....	25



GLOSSÁRIO

Termo	Definição
Marca	Uma categoria de produtos identificada por nome, termo, desenho, símbolo ou outra característica como o produto de uma empresa ou fabricante.
Dono de Marca (DM)	Uma pessoa ou empresa que comercializa qualquer commodity ou produto sob uma marca ou selo registrado. Isso pode incluir marcas de rótulos privados ou marcas de loja de propriedade de empresas varejistas. Para o propósito deste documento, um dono de marca é definido como: I) Uma entidade corporativa que comercializa chá sob uma ou mais marcas ou rótulos registrados. Essa entidade pode processar e embalar chás por si mesma ou através de uma 3ª parte, mas detém e é responsável pela marca. ii) Uma entidade varejista que comercializa chá sob um ou mais rótulos privados ou marcas de loja detidos por ela. iii) Um fabricante ou embalador de rótulo privado fornecendo um ou mais produtos de chá preparados vendidos como SKUs (Unidade de Manutenção de Estoque) de chá rotulados para o comércio em varejo fora de casa. Para o propósito deste documento de orientação, quaisquer dos 3 donos de marca acima também podem ser embaladores.
Entidade Certificadora (EC)	Uma entidade autorizada pela Rainforest Alliance para realizar auditorias e para emitir certificados para o Programa de Certificação Rainforest Alliance.
Detentor de Certificado (DC)	Qualquer organização que seja ou queira ser certificada em relação a qualquer programa de certificação da Rainforest Alliance (Programa de Certificação UTZ, Programa de Certificação Rainforest Alliance 2017, Programa de Certificação Rainforest Alliance 2020). O Detentor de Certificado inclui todos os atores (por exemplo locais, produtores, intermediários etc.) enquadrados no escopo de certificação do DC. DCs de Produção Agrícola são organizações com produção agrícola em escopo e que devem cumprir com os Requisitos de Produção Agrícola aplicáveis da NAS 2020 da Rainforest Alliance. DCs de Cadeia de Suprimentos são organizações que não tem produção agrícola em escopo e que, portanto, cumprem com os Requisitos de Cadeia de Suprimentos aplicáveis da NAS 2020 da Rainforest Alliance.
Declaração	Também referido como uma declaração de produto. Qualquer referência feita sobre o Certificado Rainforest Alliance ou sobre a origem sustentável ou responsável de um produto ou ingrediente que, para todos os fins e propósitos, seja totalmente ou parcialmente baseado na origem ou status Certificado Rainforest Alliance, com ou sem o selo Rainforest Alliance, que é incluído no produto ou fora dele, em relação a oferta ou venda do produto. Isto pode ser tanto de empresa para empresa como empresa para consumidor. A Rainforest Alliance se reserva o direito de tomar a decisão final se algo é ou não é considerado uma declaração de produto. As declarações de produto são posteriormente explicadas



	na estrutura de declarações da Rainforest Alliance e na política de rotulagem e marcas registradas.
Comprometimento:	Um acordo relacionado ao DS monetário e/ou a contribuição de IS entre um ACS e um DC de Produção Agrícola.
Produto de consumo final	Um produto que não demanda posterior transformação em termos de processamento ou embalagem antes do consumo e é destinado para a venda em varejo e alimentício.
Fazenda	Toda terra e instalações utilizadas para produção e atividades de processamento agrícola sob o escopo geográfico da gerência da fazenda/grupo. Uma fazenda pode ser composta por diversas unidades produtivas adjacentes ou geograficamente separadas dentro de um país, se estiver sob uma entidade gestora comum.
Unidade de produção	Uma porção de terra contínua que é parte de uma fazenda. Uma unidade de produção pode incluir tanto terras para fins agrícolas como não agrícolas com edifícios, instalações, recursos hídricos e outras características.
Primeiro comprador	O ator da cadeia de suprimentos inicial que legalmente detém o produto certificado após o Detentor de Certificado de Produção Agrícola.
Serviço alimentício	Também referido como consumo fora de casa. Uma empresa que compra produto para consumo final e manipula o produto antes de ser servido ou vendido aos consumidores.
Gerência do Grupo	A entidade que assina o acordo de certificação com a entidade de certificação acreditada pela Rainforest Alliance e se responsabiliza pelo desenvolvimento e implementação do Sistema de Gestão Interno do grupo e pelos sistemas de gestão de todos os seus membros. A gerência do grupo é responsável por assegurar a conformidade das fazendas membro com a Norma.
Membros do grupo	Produtores individuais que são parte da certificação em grupo.
Manufaturador	Um manufaturador ou manufaturador de rótulo privado fornecendo um ou mais produtos finalizados vendidos como SKUs (Unidade de Manutenção de Estoque) de chá rotulados para o comércio de varejo fora de casa.
Embalador	O agente da cadeia de suprimentos que embala produto em produto para consumo final.
Embalagem	A ação ou processo de colocar produtos em uma embalagem. O embalamento ocorre em vários estágios da cadeia de suprimentos e inclui o embalamento para consumo final (Embalagem final de produtos para consumo-final).
Prêmio	Uma quantia monetária adicional paga acima do preço de mercado por um produto similar convencional (não certificado/não verificado), pois o produto é produzido de forma sustentável e cumpre com os requisitos de uma determinada norma.



Produtor	Uma pessoa (seja homem ou mulher) que possui e/ou opera em um empreendimento agrícola, seja comercialmente ou para sustentar a si e sua família.
Plataformas Online da Rainforest Alliance	O sistema de Tecnologia da Informação desenvolvido pela Rainforest Alliance para registrar dados de certificação e reportar transações e atividades de volumes certificados ao longo da cadeia de suprimentos.
Resgate	Uma ação realizada na Plataforma Online da Rainforest Alliance que marca o final da cadeia de suprimentos para aquele produto certificado, após a qual o produto não pode mais ser declarado ou rastreado. Manufaturadores de produtos semiacabados para consumo final ou para serviços alimentícios (por exemplo, embalador de chá) que operam a Plataforma de Rastreabilidade da Rainforest Alliance devem resgatar todos os volumes Rainforest Alliance para os quais confirmaram recebimento, e que são embalados como produtos para consumo final, seja sob a marca do próprio manufaturador ou pela marca de um varejista para qual o manufaturador está fabricando o produto. Seus relatórios de resgate podem ser utilizados ao longo da cadeia de suprimentos como evidência de apoio para o status de Certificação Rainforest Alliance.
Análise de risco	Um processo sistemático para identificar as questões que podem impedir que produtores cumpram com os requisitos da norma e atinjam os objetivos de sustentabilidade esperados. A Rainforest Alliance desenvolveu uma ferramenta para apoiar esta análise (Anexo S3. Ferramenta de Análise de Risco).
NAS 2020	A Norma de Agricultura Sustentável 2020 da Rainforest Alliance.
Unidade de Manutenção de Estoque (SKU)	Um item distinto para venda e todos os atributos (por exemplo, materiais, ingredientes, tamanho, embalagem, etc.) associados a ele que o distingue dos demais itens.
Subcontratado	Uma organização ou indivíduo contratado para realizar uma ou mais operações específicas nos produtos certificados, por exemplo, processamento, armazenagem, embalagem, e/ou rotulagem de produtos.
Agente da Cadeia de Suprimentos (ACs).	Uma organização que se relaciona ao produto certificado de sua produção até sua venda final. Exemplos de ACs (Agentes da Cadeia de Suprimentos) são agentes de compra, comercializadores, misturadores, granalizadores, processadores (incluindo subcontratados).
Diferencial de Sustentabilidade (DS)	Pagamento adicional monetário mandatário feito aos Detentores de Certificado de Produção Agrícola sobre e acima do preço de mercado da commodity.
Investimentos em Sustentabilidade (IS)	Investimentos em dinheiro ou não-financeiros mandatários de compradores de produtos Certificados Rainforest Alliance para Detentores de Certificado de Produção Agrícola com o propósito específico de auxiliá-los a atingir a conformidade com a Norma de Agricultura Sustentável 2020.



Trabalhadores	Uma pessoa que realiza mão-de-obra em troca de uma quantia monetária. Um trabalhador engloba todos os tipos de pessoas trabalhando, independentemente de seu estado contratual seja permanente, temporário, sazonal, migrante, familiar, trabalhadores por medida, documentados, sem documentos, bem como aqueles contratados através de um fornecedor de mão-de-obra, pessoas em treinamento, pessoal da gerência (do grupo), incluindo estagiários e também pessoas temporariamente ausentes de uma função ou empresa na qual recentemente trabalharam devido a doença, licença parental, férias, treinamento ou disputa industrial.
---------------	--



SUMÁRIO EXECUTIVO

Em nosso Programa de Certificação 2020 estamos nos afastando de um modelo que posiciona a responsabilidade do investimento em produção sustentável apenas nos produtores, indo em direção a um novo sistema onde a responsabilidade da produção sustentável é compartilhada ao longo de toda a cadeia de suprimentos. Com o Diferencial de Sustentabilidade e Investimentos em Sustentabilidade estamos encorajando as empresas a reconhecer o preço da sustentabilidade e investir e recompensar uma produção mais sustentável - pois um produto mais sustentável é um produto melhor, e por isso merece um preço melhor. Ao invés de estabelecer um preço de commodity fixo que poderia tornar as commodities certificadas menos competitivas, nossa abordagem é sistêmica. Visa atacar a causa raiz da desigualdade e pobreza nas cadeias de suprimento ao empoderar os produtores a definirem quais investimentos apoiam suas necessidades de melhor negociar e fazer incidência para si.

O Diferencial de Sustentabilidade e os Investimentos em Sustentabilidade.

- O Diferencial de Sustentabilidade é um pagamento monetário mandatário feito aos Detentores de Certificado de Produção Agrícola acima do preço de mercado da commodity.
- Os Investimentos em Sustentabilidade são mandatários ou investimentos não financeiros opcionais para Detentores de Certificado de Produção Agrícola com o propósito específico de apoiar a sua conformidade com a NAS 2020.

Progredindo em direção ao Diferencial de Sustentabilidade (DS) e Investimentos em Sustentabilidade (IS).

A NAS 2020 da Rainforest Alliance demandará uma mudança em vários componentes das práticas atuais.

Abordagem de prêmio	Abordagem DS IS
<ul style="list-style-type: none">• Requisito de Prêmio UTZ: Captura apenas os valores monetários pagos do primeiro comprador ao DC de Produção Agrícola. Não inclui investimentos não-financeiros.• Requisito de Prêmio RA: Nenhum.	<ul style="list-style-type: none">• Capturará os investimentos totais feitos nos DCs de Produção Agrícola. Isso inclui tanto investimentos não-financeiros, como investimentos monetários.
<ul style="list-style-type: none">• Requisito de Prêmio UTZ: inclui tanto quantias monetárias pagas para os produtores e para o administrador do grupo. A distribuição exata não é requerida ou reportada na plataforma de certificação.	<ul style="list-style-type: none">• Distinção entre o valor do produtor (DS) e o valor da gerência do grupo/fazenda (IS), portanto mensurando o que está chegando aos produtores em benefícios em dinheiro.
<ul style="list-style-type: none">• Os investimentos não são guiados.	<ul style="list-style-type: none">• Com base nas necessidades de investimento identificadas pelo DC de Produção Agrícola em um Plano de Investimento. O modelo mandatário é fornecido pela Rainforest Alliance.

Diferencial de Sustentabilidade e Investimentos em Sustentabilidade para Chá.

Para Detentores de Certificado (DCs) de Produção Agrícola

Os DCs de Produção Agrícola são requeridos a aderir aos requisitos da NAS Rainforest Alliance com relação à distribuição, uso e reporte dos valores dos pagamentos de DS/IS. DCs de Produção Agrícola também são solicitados a elaborar Planos de Investimento que claramente articulam as necessidades de Investimento em Sustentabilidade, utilizando o modelo fornecido pela Rainforest Alliance. DCs de Produção Agrícola são demandados a manter suas informações sobre DS/IS atualizadas na Plataformas Online da Rainforest Alliance.



Dono de Marca (DM)

O dono da marca é o agente do mercado que se conecta com consumidores, faz investimentos em cadeias de suprimento sustentáveis, e faz declarações para demonstrar seu comprometimento com o atingimento de objetivos de sustentabilidade específicos. O dono da marca é também o agente de mercado que se beneficia da exposição do selo Rainforest Alliance na embalagem, online ou ao fazer declarações de origem sustentável em materiais empresariais e sites.

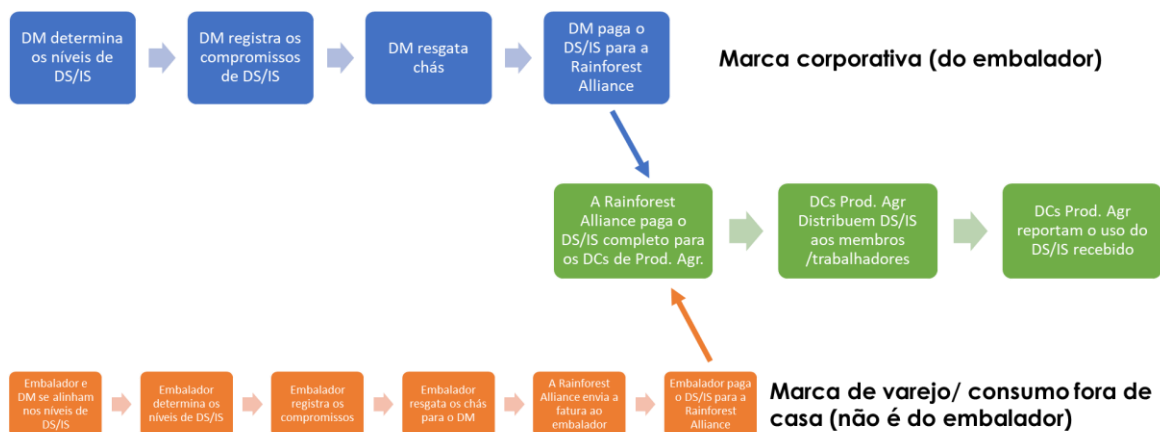
No setor de chá, o dono da marca é o ator responsável por garantir que o DS/IS seja pago a cada DC de Produção Agrícola. A específica responsabilidade pelo pagamento se aplica ao Detentor de Certificado de Cadeia de Suprimentos, isto é, a entidade registrada como administrador do certificado para o dono da marca na Plataformas Online da Rainforest Alliance.

Onde o dono da marca subcontrate o Embalagem de seu chá para um fabricante/embalador (por exemplo, atores varejistas ou de serviços alimentícios), tal fabricante/embalador é requerido a fazer a transação do DS/IS em nome daquele DM. Em tais casos, o DM será capaz de utilizar o selo Rainforest Alliance, as declarações e narrativas permitidas se puderem fornecer evidências de que reembolsaram o DS/IS pagos pelo fabricante/embalador para o Detentor de Certificado de Produção Agrícola através da instalação de pagamento Rainforest Alliance.

O dono da marca é responsável por fazer os acordos quanto aos níveis de contribuições monetárias de DS/IS com cada DC de Produção Agrícola. Esses compromissos se aplicarão se o dono da marca obtiver produtos de chá Certificado Rainforest Alliance diretamente do DC de Produção Agrícola ou através do fabricante/embalador. Esses compromissos devem ser registrados na Plataforma de Rastreabilidade da Rainforest Alliance e, ao menos uma vez por ano, no início do ano calendário para o qual os compromettimentos são feitos.

Pagamento e transparência

Todos os registros e reportes do DS/IS serão na Plataforma Online Rainforest Alliance. O pagamento de DS/IS é retroativo ao ano calendário anterior. A Rainforest Alliance atuará como um facilitador de pagamentos. A Rainforest Alliance emitirá uma nota ao dono da marca ou seu fabricante/embalador em nome do DC de Produção Agrícola relevante pelas contribuições de DS/IS conforme os compromissos acordados na Plataforma Online da Rainforest Alliance. Ao receber as contribuições de DS/IS, a Rainforest Alliance então enviará de volta a quantia total de DS/IS aos Detentores de Certificado de Produção Agrícola que se responsabilizarão pelo recebimento e pelo uso do DS/IS conforme estabelecido nos requisitos da Norma.





A partir de 1º de janeiro de 2023, o DS/IS deve ser pago com base a uma unidade de volume, isto é, US\$/Kg ou USD/Ton. Para todos os volumes resgatados como certificado dos DCs de Produção Agrícola: aos donos de marca.

- Os requisitos da Norma indicam que o DS/IS deve ser pago ao menos anualmente. No entanto, para o chá, a Rainforest Alliance propõe um fechamento e um pagamento no primeiro trimestre de cada ano para os compromissos de DS/IS do ano anterior, com o pagamento de DS/IS aos DCs de Produção Agrícola esperados ao final de cada primeiro trimestre.

Orientações para os valores de DS e IS

- Enquanto o pagamento de DS/IS é mandatório para todos os chás Certificados Rainforest Alliance em relação à Norma 2020, o valor real do compromisso pode ser negociado entre o DM (ou seu embalador designado) e os DCs.
- No primeiro ano de implementação (1º de Janeiro até 31 de Dezembro de 2023), a Rainforest Alliance não estabelecerá um mínimo. No entanto, para criar um campo nivelado e fornecer clareza para todos os ACSs, propomos o seguinte ponto de partida:
 - O DS é pago na base de não menos USD 10/ton. para cada tonelada de chá Certificado Rainforest Alliance resgatado pelo DM de sua cadeia de suprimento.
 - O IS é pago na base de não menos USD 40/ton. para cada tonelada de chá Certificado Rainforest Alliance resgatado pelo DM de sua cadeia de suprimento.
- A partir do segundo ano de implementação (2024) em diante a Rainforest Alliance se reserva no direito de introduzir um DS ou IS fixo ou mínimo com base em posteriores dados e comentários coletados. A Rainforest Alliance concederá um aviso de ao menos 12 meses para a introdução de um DS ou IS fixo ou mínimo.

Etapas

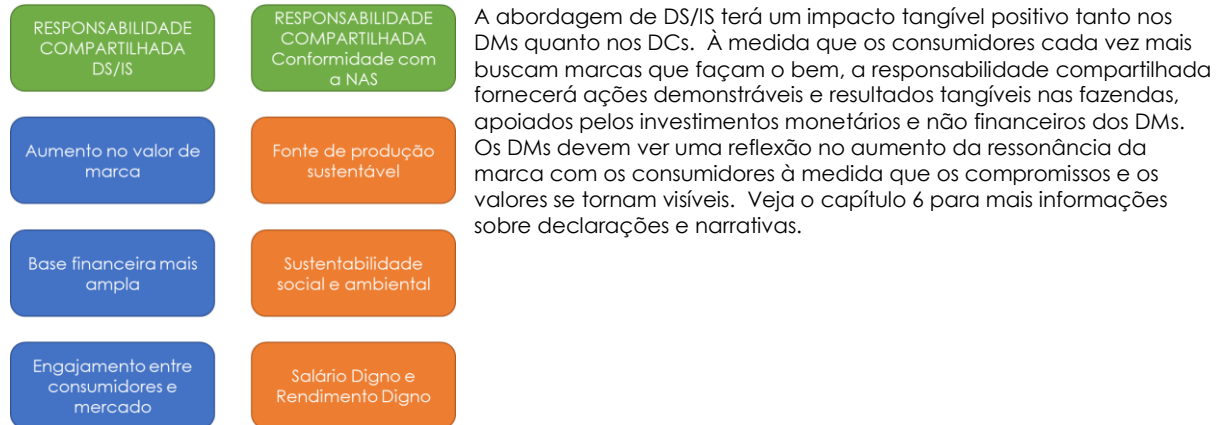
Fase 1 – Transição Julho de 2021 - Dezembro de 2022.	Fase 2 – Implementação 1º Janeiro - 31 de Dezembro 2023.	Fase 3 - Revisão e Reinício 1º Janeiro de 2024 em diante
<p>*Os prêmios mandatórios da UTZ/opcionais da Rainforest Alliance continuam para os programas de legado.</p> <p>* Auditorias de DCs de Produção Agrícola em relação à NAS 2020 iniciam em 1º de julho de 2021. Chás certificados pela NAS 2020 começam a entrar nas cadeias de suprimentos dos DMs.</p> <p>30 de junho de 2022. DCs de Produção Agrícola finalizam sua transição para o novo Programa de Certificação (NAS 2020) e obtêm um Certificado de Transição. *</p> <p>31 de Dezembro de 2022. DCs de Cadeia de Suprimentos finalizam sua transição para o novo Programa de Certificação (NAS 2020) e obtêm um Certificado de Transição.</p> <p>*DMs registram os compromissos de DS/IS 2022 para os volumes comprados em 2022 certificados na NAS 2020.</p> <p>*DCs completam o 1º Plano de Investimento.</p>	<p>Todos os chás no Programa Rainforest Alliance são certificados na NAS 2020. Os pagamentos de DS se aplicam para volumes certificados na NAS 2020. Orientação para ponto de partida é \$10/Ton., Um mínimo não é estabelecido.</p> <p>Os pagamentos monetários e não-financeiros de IS se aplicam para volumes certificados na NAS 2020. Orientação para ponto de partida é ≥ \$40/Ton., Um mínimo não é estabelecido.</p> <p>Faturas de DS & IS emitidas no início do T1 2023 para compromissos e volumes de 2022: pagamentos DS & IS feitos ao final do T1, 2023.</p> <p>A Rainforest Alliance coleta dados sobre as necessidades de investimento dos DCs de Produção Agrícola.</p>	<p>A Rainforest Alliance revisa o valor de DS e IS. Decisão sobre DS e/ou IS mínimo pagável.</p> <p>A Rainforest Alliance revisa dados sobre as necessidades de investimento dos DCs de Produção Agrícola.</p> <p>A Rainforest Alliance inicia a coleta de dados sobre melhorias em nível de DC de Produção Agrícola resultantes do IS.</p>

*Se, durante sua Auditoria em Período de Transição, os DCs de Produção Agrícola. Tiverem volumes remanescentes dos programas de legado, eles podem transportar estes volumes em seu Certificado de Transição. Uma vez transportados para o Certificado de Transição, tais volumes de legado serão tratados como volumes da nova



Rainforest Alliance. Portanto, tais volumes também são elegíveis para as contribuições de DS/IS dos DMs, se tais volumes entrarem nas cadeias de suprimentos dos DMs de 2022 em diante.

Impacto





1. OBJETIVO DESTE DOCUMENTO

1.1 Introdução

A NAS 2020 da Rainforest Alliance inclui os requisitos de Diferencial de Sustentabilidade (DS) e os Investimentos em Sustentabilidade (IS) nas seções 3.2 e 3.3 para Detentores de Certificado de Produção Agrícola e de Cadeia de Suprimentos. A interpretação dos requisitos é fornecida no Anexo S14: Responsabilidade Compartilhada.

Enquanto os princípios gerais são consistentes entre os setores, a abordagem DS/IS indica orientações adicionais de implementação customizadas aos setores. Este documento explica como os requisitos para Diferencial de Sustentabilidade (DS) e Investimentos em Sustentabilidade (IS) são implementados no chá.

Orientações de DS/IS para outros setores serão publicadas separadamente.

1.2 Público alvo e uso deste documento

Este documento de orientação é instrutivo para todas as partes interessadas que desempenham uma função em relação a como os valores de DS/IS são registrados na Plataforma Online Rainforest Alliance, transacionados e assegurados. Eles incluem:

- Membros do grupo (produtores individuais que são parte da certificação em grupo).
- Gestão (seja em nível de certificação em grupo ou individual).
- Donos de marca e/ou seus fabricantes/embaladores designados.
- Inspetores internos.
- Entidades Certificadoras.
- Partes interessadas e treinadores internos da Rainforest Alliance.

Esta é uma orientação informativa para o seguinte público alvo:

- Todos os compradores de chá certificado ao longo da cadeia.

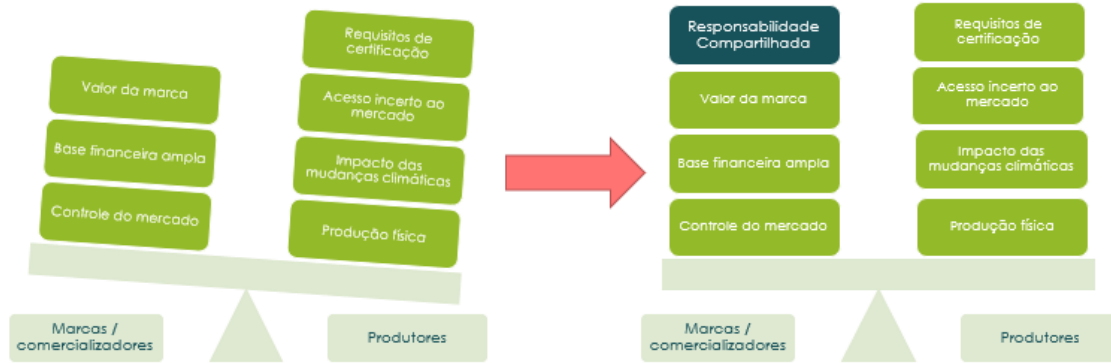
2. O DIFERENCIAL DE SUSTENTABILIDADE E INVESTIMENTOS EM SUSTENTABILIDADE NO CHÁ

2.1 Em direção a um setor de chá sustentável

Um setor de chá sustentável é aquele no qual o chá é produzido e comercializado de forma que permite as pessoas e a natureza prosperarem em harmonia. É um setor no qual os produtores tem o conhecimento e os recursos para produzir chá de forma que seja ambientalmente, economicamente e socialmente sustentável; e que sejam apoiados por outros atores da cadeia de suprimento a receberem um rendimento digno para que todo o setor de chá seja resiliente aos impactos da volatilidade de preços e das mudanças climáticas. É um setor no qual os produtores são capazes de reter uma parte relevante do preço pago pelo seu chá, pois o mercado escolhe investir apenas em fontes de chá produzidas sustentavelmente e recompensa esse produto com um preço melhor.

A responsabilidade pela transformação sustentável não pode cair apenas sobre os ombros dos agricultores. Para possibilitar mudanças profundas e sistêmicas em escala global, as empresas e governos também devem assumir um papel de liderança.

A responsabilidade compartilhada se refere aos esforços conjuntos necessários realizados pelos agentes da cadeia de suprimentos e outras partes interessadas para apoiar a produção sustentável a nível de fazenda.



Uma clara chamada para ação existe para endereçar a insegurança financeira dos produtores de chá, que é a causa raiz de questões que estão reduzindo a sustentabilidade do setor de chá, como a resiliência climática, desmatamento, migração, desigualdade de gênero, segurança e a falta de oportunidades para os jovens e trabalhadores.

O novo Programa de Certificação 2020 da Rainforest Alliance enfatiza a responsabilidade compartilhada na jornada para a sustentabilidade. Estamos construindo parcerias mais fortes e estamos trabalhando com as maiores e mais progressivas empresas do mundo para enfatizar a urgência de investir em sustentabilidade - e de recompensar os produtores que estão fazendo progressos.

Da mesma forma, estamos trabalhando na conscientização dos consumidores que, ao escolherem produtos certificados Rainforest Alliance, estão recompensando marcas e empresas que estão participando da construção de um setor mais responsável.

Acreditamos que isso permitirá que o setor enderece desafios persistentes como a dificuldade dos produtores de chá de viabilizar um rendimento digno, de produtores pagarem um salário digno, e melhores práticas de manejo agrícola do chá para endereçar os principais riscos desse setor.

2.2 Apresentando o Diferencial de Sustentabilidade e os Investimentos em Sustentabilidade

Porque as fazendas precisam do DS/IS

Apesar dos anos de investimento, dos treinamentos em boas práticas agrícolas e de outras tentativas de aumentar produtividade e renda, além dos esforços para melhorar impactos sociais e viabilizar os impactos dos requisitos de sustentabilidade ambiental da norma, ainda existe uma lacuna significativa entre o estado das atuais fazendas certificadas e uma produção de chá verdadeiramente sustentável. A pobreza sistêmica e os recursos inadequados disponíveis aos produtores que escolhem a produção sustentável inibem o progresso em direção à agricultura sustentável. Para acelerar o impacto, os produtores devem ser incentivados a adotar práticas de sustentabilidade e os DCs de Produção Agrícola devem ter os meios para investir em seus negócios e em seus membros ou trabalhadores.

Para tornar os setores verdadeiramente sustentáveis, todos os agentes da cadeia de suprimentos tem uma função a desempenhar. Uma cadeia de suprimentos inclusiva é aquela em que tanto os riscos quanto o valor naquela cadeia de suprimentos são compartilhados. Isso requer uma mudança para um sistema onde os esforços dos produtores em tornar suas fazendas e produção mais sustentáveis são recompensados.

Para ajudar a atingir essa visão, nossa NAS 2020 desenha duas ferramentas para os compradores de commodities certificadas Rainforest Alliance: O Diferencial de Sustentabilidade e os Investimentos em Sustentabilidade.



O Diferencial de Sustentabilidade é um pagamento adicional monetário mandatório feito aos produtores certificados sobre e acima o preço de mercado da commodity.

Os Investimentos em Sustentabilidade são investimentos financeiros ou não-financeiros mandatórios de compradores de produtos Certificados Rainforest Alliance para Detentores de Certificado de Produção Agrícola com o propósito específico de auxiliá-los a atingir a conformidade com a Norma de Agricultura Sustentável.

Os Diferenciais de Sustentabilidade e Investimentos em Sustentabilidade visam encorajar o compartilhamento ao longo da cadeia de suprimentos tanto dos custos como dos retornos pela produção sustentável.

2.3. Progredindo em direção ao DS/IS

Contextualização do DS/IS

A abordagem para o DS/IS é, em princípio, a mesma para todos os cultivos, mas o contexto dos mecanismos de comercialização, contratos e métodos de pagamento difere entre os cultivos e países. Além disso, a Rainforest Alliance reconhece que o nível de desenvolvimento e o desempenho dos produtores pode variar significativamente entre os países e mesmo dentro deles. As orientações específicas para os setores visam contextualizar o mecanismo de pagamento, o estabelecimento de níveis de DS/IS e o prazo da aplicabilidade dos requisitos de DS/IS para um cultivo e setor específico.

Contexto: Certificação e Prêmios no Chá.

Um prêmio sempre foi mandatório para a certificação UTZ para chá. Esse não foi o caso para o chá certificado Rainforest Alliance, mas em alguns casos agentes da cadeia de suprimentos específicos optaram por pagar prêmios por produtos certificados.

2.4 O dono da marca & suas responsabilidades

1. O Dono da Marca é o responsável final por garantir que o DS/IS sejam pagos pelos volumes de chá comprados e resgatados como Certificados Rainforest Alliance em suas cadeias de suprimento.
2. O Dono da Marca é responsável por assumir os compromissos e estabelecer os níveis de contribuição de DS/IS com cada DC de Produção Agrícola que está comprando produto de chá, na Plataforma Online da Rainforest Alliance.
3. Onde um Dono de Marca compra diretamente de DCs de Produção Agrícola, o DS/IS comprometido é pago pelo Dono de Marca ao DC de Produção Agrícola através da instalação de pagamento da Rainforest Alliance.
4. Onde um Dono de Marca compra apenas produtos para consumo final acabados (por exemplo, dono de marca de serviço alimentício ou varejista), é esperado que o Dono de Marca inclua os níveis de DS/IS em seu contrato com o fabricante/embalador. O pagamento dos níveis compromissados de DS/IS será feito pelo seu fabricante/embalador que está registrado como administrador do certificado na Plataforma Online Rainforest Alliance. Neste caso, o DS/IS compromissado é pago pelo embalador para o DC de Produção Agrícola em nome daquele DM, através da instalação de pagamento da Rainforest Alliance.
 - a. Onde tal delegação se aplicar, a Rainforest Alliance espera que o fabricante/embalador, como sendo especialista na cadeia de suprimentos de chá, estabeleça o nível de DS/IS para cada DC de Produção Agrícola dos quais compram chás Certificados Rainforest Alliance. O DM pode alinhar quanto ao nível de DS/IS com seu fabricante/embalador antes do compromisso se assim desejarem, ou acatar o nível estabelecido pelo fabricante.



- b. Onde tal delegação se aplicar, o DM será demandado a fornecer evidências do reembolso do DS/IS ao fabricante/embalador pelas quantias comprometidas e pagas. Veja o Capítulo 7 para mais informações.
5. O DM deve registrar os compromissos de DS e IS na plataforma online no início de cada ano calendário, para os compromissos daquele ano. Os compromissos formarão a base para as faturas e pagamentos a serem feitos no seguinte ano calendário.
6. O DM é requerido a pagar o DS/IS nos termos estabelecidos na fatura.
7. O DM deve garantir que quaisquer declarações e narrativas sigam a orientação sobre Declarações e Narrativas para DS/IS fornecidas na seção 6.3 deste documento.

3. PRAZOS DE DS/IS PARA CHÁ

A premissa para os prazos de DS/IS para chá é baseada em compromissos adiante e pagamentos retroativos por volumes resgatados da Plataforma Online da Rainforest Alliance, como segue:

- Os compromissos anuais sobre os níveis de DS/IS no início do ano calendário.
- Faturamento e pagamento anual no primeiro trimestre do seguinte ano calendário, com base nos compromissos do ano calendário anterior.

Veja o Capítulo 7 para mais detalhes.

1. A partir de 1º de julho de 2021, todos os Detentores de Certificado devem começar a transição para o Programa de Certificação 2020 da Rainforest Alliance. Detalhes sobre os processos e prazos para essa transição podem ser encontrados no site da Rainforest Alliance. <https://www.rainforest-alliance.org/business/reimagining-certification/how-to-transition-to-the-2020-certification-program/>
2. Para chás comprados de fazendas certificadas com as normas UTZ 2015 e Rainforest Alliance 2017 após 1º de julho de 2021, o agente da cadeia de suprimentos relevante não é demandado a cumprir com os requisitos de DS/IS, mas com os requisitos aos programas de certificação correspondentes.
3. A partir de 1º de julho de 2022, os donos de marca devem diretamente, ou através de seu fabricante/embalador designado, registrar na Plataforma Online Rainforest Alliance seus níveis de compromisso de DS/IS para volumes comprados de cada DC de Produção Agrícola certificado no Programa de Certificação 2020.
4. A partir de 1º de Janeiro de 2023 todos os donos de marca são requeridos, seja diretamente ou através de seus fabricantes/embaladores delegados, pagar o DS/IS de forma retroativa com base nos volumes certificados sob a NAS do programa de certificação 2020 e resgatados da Plataformas Online da Rainforest Alliance para o ano anterior. Isso será faturado pela Rainforest Alliance ao início de cada ano calendário, iniciando em 2023, pago pelos Donos de Marca dentro dos termos estabelecidos na fatura, com pagamento ao DC de Produção Agrícola finalizado ao final do T1 de cada ano calendário.



4. ORIENTAÇÃO PARA O DIFERENCIAL DE SUSTENTABILIDADE NO CHÁ

4.1 O beneficiário do DS

A Rainforest Alliance acredita que os Detentores de Certificado de Produção Agrícola devem ser reconhecidos por trabalhar em direção ao aumento da sustentabilidade. O DS visa apoiar isso.

O DS deve beneficiar os produtores, conforme a seguir:

Tipo de certificação	Ação após o recebimento do DS pelo DC
Certificação em Grupo (Requisito 3.2.1 se aplica)	O DS é pago completamente para os membros do grupo (produtores). Não existe uma estipulação sobre como o DS deve ser utilizado; os produtores podem decidir sozinhos sobre como o DS é utilizado. Nada é retido pela gerência do grupo.
Certificação Individual (Requisito 3.2.2 se aplica)	A gerência da fazenda utiliza o Diferencial de Sustentabilidade da Rainforest Alliance em benefício dos produtores e/ou trabalhadores. O seguinte documento fornece maiores orientações quanto ao uso do DS: https://www.rainforest-alliance.org/business/resource-item/guidance-use-of-sustainability-differential-and-sustainability-investments-for-the-benefit-of-workers/

4.2 O valor monetário do DS

O dono da marca se comprometerá com as quantias de DS na plataforma online, e esses compromissos serão as quantias faturadas e pagas através da instalação de pagamento da Rainforest Alliance. A Rainforest Alliance espera que as quantias de DS compromissadas pelo dono da marca na plataforma online sejam as mesmas que aquelas negociadas e acordadas com os DCs de Produção Agrícola.

A quantia de DS é totalmente negociável entre o dono da marca (ou sem embalador designado) e os DCs de Produção Agrícola. A Rainforest Alliance não interfere nessa negociação. A Rainforest Alliance não estabelecerá um valor mínimo de DS antes do final do primeiro ano de implementação em 2023, mas como uma orientação a Rainforest Alliance recomenda que o DS não seja inferior a USD 10/Ton.

A orientação deve ser vista como um ponto de partida para estabelecer um campo nivelado de atuação para todos os donos de marca para encorajar a indústria de chá a recompensar os produtores de maneira adequada pelos seus esforços em sustentabilidade. Dessa forma, esperamos que a média dos pagamentos de DS exceda USD 10/Ton.

De 2024 em diante a Rainforest Alliance usará os dados obtidos da nossa abordagem de Responsabilidade Compartilhada para monitorar o impacto pretendido e avaliar a necessidade de um valor mínimo.

5. ORIENTAÇÃO PARA OS INVESTIMENTOS EM SUSTENTABILIDADE NO CHÁ

Os Investimentos em Sustentabilidade (IS) visam apoiar os DCs de Produção Agrícola a fazer os investimentos necessários para cumprir com os requisitos da Norma de Agricultura Sustentável 2020 da Rainforest Alliance. Os investimentos necessários são identificados por cada DC de Produção Agrícola em seu Plano de Investimento. Um modelo do Plano de Investimento é fornecido pela Rainforest Alliance (Anexo S16). No Plano de Investimento, os investimentos são categorizados e diretamente relacionados aos capítulos da Norma de Agricultura Sustentável 2020 da Rainforest Alliance. Para identificar os investimentos



necessários, a gerência do grupo ou fazenda utilizam as informações da análise de risco da fazenda, autoavaliação, avaliação da capacidade, inspeções internas e, a partir do ano 2, os resultados das auditorias externas.

Não há requisito na norma para que o DC de Produção Agrícola compartilhe o plano de investimento detalhado com donos de marcas ou outros ACSs, mas com o espírito de promoção de transparência, a Rainforest Alliance espera que os DCs de Produção Agrícola compartilhem ao menos um resumo do plano de investimento, ou outros elementos requeridos pelo dono da marca para tomar a decisão de compromisso para IS.

5.1 Conteúdo do Plano de Investimento

Os potenciais investimentos no Plano de Investimentos são categorizados e relacionados aos capítulos da Norma de Agricultura Sustentável 2020 da Rainforest Alliance. No entanto, nem todos os investimentos de um DC de Produção Agrícola podem ser incluídos no Plano de Investimento.

O Plano de Investimento pode incluir:

- Atividades e insumos relacionados a conformidade com requisitos básicos e de melhoria mandatória de qualquer capítulo da Norma de Agricultura Sustentável 2020 da Rainforest Alliance, dependendo do desempenho de sustentabilidade do DC de Produção Agrícola. O Plano de Investimento também deve incluir as atividades e insumos requeridos para atingir e manter a conformidade, tais como custos de auditoria.
- Os investimentos em relação aos benefícios dos trabalhadores devem ser incluídos no Plano de Investimento e uma representação legítima dos trabalhadores deve ser consultada quanto a alocação destes investimentos.
- Aumentos salariais incrementais em direção à redução das diferenças para o Salário Digno podem ser parte do Plano de Investimento, em linha com o próprio plano de melhoria de salários do DC de Produção Agrícola e sua Matriz Salarial.
- Requisitos de melhoria autosseleccionáveis podem ser incluídos no Plano de Investimento após os requisitos básicos e de melhoria mandatória terem sido endereçados.
- Investimentos que não se relacionam com a conformidade com a NAS 2020, mas que estão relacionados a outras melhorias sociais ou ambientais relevantes para o DC de Produção Agrícola de chá podem ser incluídas no Plano de Investimento após os requisitos básicos e de melhoria mandatória terem sido endereçados.

Os investimentos que não se relacionam com a conformidade com o NAS 2020 e são parte dos custos normais de operação agrícola, tais como fertilizantes e insumos agroquímicos, ou requisitos legais como pagamento de salários mínimos não devem ser incluídos no Plano de Investimento.

Tabela: O uso pretendido para o IS

Requisitos Básicos	Requisitos de melhoria mandatória	Requisitos de melhoria autosseleccionáveis	Outros investimentos
Sempre. Deve ser priorizado.	Uma vez que requerido pela Norma e após os requisitos básicos terem sido atendidos.	Caso sejam selecionados e após os requisitos básicos e de melhoria mandatória terem sido atendidos.	Pode ser incluído, se não forem contraditórios com a Norma e se o DC cumprir com os requisitos da Norma.
<i>Exemplo: Acesso à água potável segura (5.6.4, 5.6.5, 5.6.6).</i>	<i>Exemplo: Engajamento com comunidades para identificar suas preocupações e interesses (5.8.3. N1).</i>	<i>Exemplo: Uso de coleta de água da chuva para irrigação (6.5.6).</i>	



No início de cada ano calendário.

- O DC de Produção Agrícola elaborará um Plano de Investimento inicial, com base na Análise de Risco da Fazenda, Ferramenta de Avaliação de Capacidades de Gestão, Inspeções Internas, relatórios de auditoria (a partir do ano dois) e outras informações disponíveis que os apoiem a identificar não-conformidades ou tópicos que demandem melhorias.
- A primeira parte do Plano de Investimento (abas A1 e A2) serão elaboradas antes da auditoria.
- O DC de Produção Agrícola negociará o nível de IS requerido com o DM (ou embalador) com base no plano de investimento. DCs não são obrigados a compartilhar o plano de investimento completo com seus compradores, mas esperamos que os DCs compartilhem um resumo do plano de investimento com os Donos de Marcas, se solicitado, para fornecer transparência sobre as necessidades de investimento e usos propostos para o IS.
- Produtores individualmente certificados e grandes fazendas precisam consultar os representantes dos trabalhadores quanto à priorização das necessidades de investimentos identificadas para melhorar as condições de trabalho dos trabalhadores.
- O Plano de Investimento calcula o valor total monetário requerido para implementar o plano. O DC estimará os volumes a serem vendidos como certificados Rainforest Alliance com base na produtividade de colheita e nas vendas esperadas. O valor monetário das suas necessidades de investimento é dividido pelas vendas certificadas esperadas para determinar uma quantia de IS baseada em volume.
- Ao elaborar o Plano de Investimento, o DC deve utilizar o documento de orientação da Rainforest Alliance sobre o [Uso do Diferencial de Sustentabilidade e Investimentos em Sustentabilidade para benefício dos trabalhadores](#)

Durante o ano calendário

- Ao final de cada trimestre, o DC de Produção Agrícola será requerido a confirmar o recebimento do IS na Plataforma (de certificação) Online da Rainforest Alliance.

No final de cada ano calendário

- O DC de Produção Agrícola será requerido a reportar, na Plataforma (de certificação) Online da Rainforest Alliance: a alocação do total de IS recebido em relação às diferentes categorias de IS, que são: 1) Administração e gestão (Capítulos 1, 2 e 3 e custos de auditoria), 2) Agricultura (Capítulo 4), 3) Social (Capítulo 5) e 4) Meio ambiente (Capítulo 6).
- O DC de Produção Agrícola pode revisar e ajustar o Plano de Investimento de acordo com os atuais pagamentos de IS recebidos.
- Se investimentos não-financeiros são feitos pelo DM, eles também devem ser feitos ao menos anualmente, e eles serão contabilizados separadamente, em adição às contribuições monetárias de IS com base em volume.
- Os pagamentos serão alocados com base na priorização inicial e ajustados de acordo com a quantia real recebida. Além disso, o Plano de Investimento será atualizado para o próximo ano com base nos resultados da primeira auditoria e o planejamento do DC de acordo com suas próprias prioridades definidas. Esse é o ponto de partida para o plano do próximo ano.

Planejamento de investimentos para múltiplos cultivos

- DCs de Produção Agrícola que produzem múltiplos cultivos precisam especificar suas necessidades de investimento para todos os cultivos que pretendem comercializar como certificados Rainforest Alliance. Todos eles devem ser incluídos em um plano de investimento; eles não precisam elaborar um Plano de Investimento separado para cada um desses cultivos.
- Para quaisquer cultivos que o DC de Produção Agrícola não vise comercializar como certificado Rainforest Alliance, o DC de Produção Agrícola não deve incluir as necessidades de investimento específicas para este cultivo no plano de investimento.



- Para elaborar o Plano de Investimento para múltiplos cultivos certificados, o DC de Produção Agrícola:
 - Completa as seções 1 (gestão administrativa), 3 (social) e 4 (ambiental), levando em consideração os custos compartilhados cobrindo todos os cultivos certificados.
 - Completa a seção 2 (agricultura) identificando as necessidades de investimentos específicos para cada cultivo.
 - Calcula os custos de investimento por cultivo ao
 - Calcular o total dos custos compartilhados (seções 1, 3 e 4).
 - Dividir os custos compartilhados ao longo dos cultivos (isso pode ser através de uma divisão equitativa entre os principais cultivos ou rateada por volume ou valor para os cultivos principais e secundários).
 - Adicionar os custos específicos do cultivo à % aproximada de custos compartilhados.

Esse cálculo precisa ser feito fora do modelo do plano de investimento, no momento. A Rainforest Alliance está se esforçando para fornecer um modelo de plano de investimento adaptado para o DC de Produção Agrícola comercializando múltiplos cultivos em um futuro próximo.
- A contribuição ao investimento dos compradores individuais de cada cultivo pode então ser negociada.

5.2 Prioridades para Investimentos

O IS visa ser utilizado para contribuir com as necessidades mais críticas de investimento que permitirão que os DCs de Produção Agrícola cumpram com os requisitos aplicáveis da Norma de Agricultura Sustentável 2020 da Rainforest Alliance. Isso significa que as necessidades de investimento devem ser priorizadas. As prioridades são identificadas na última coluna do Plano de Investimento.

5.3 Diferentes tipos de investimentos

Os Investimentos em Sustentabilidade podem ser de diferentes tipos:

Investimentos em dinheiro anuais

O Plano de Investimento identifica e prioriza os investimentos necessários e é atualizado anualmente. Investimentos em dinheiro anuais serão geralmente alocados pelos Detentores de Certificado de Produção Agrícola nas maiores prioridades de investimento, anualmente.

Investimentos em longo prazo

Os investimentos a longo prazo podem ser incluídos no Plano de Investimento para cobrir as melhorias em sustentabilidade que demandam ações sustentadas ao longo do tempo. Nesse caso, o valor da média de investimentos anuais pode ser calculado, permitindo altos investimentos de implementação e investimentos de acompanhamento reduzidos.

Investimentos não-financeiros

O Plano de Investimento pode incluir contribuições não financeiras de um dono de marca ou ACS (Ex. fornecimento de equipamento ou um serviço ou treinamento). Os Investimentos não-financeiros podem ser alocados separadamente às categorias do Plano de Investimento. Apenas contribuições não-financeiras para os quais um contrato foi feito devem ser incluídas.

Os investimentos voluntários atuais, financiados ou apoiados de forma não-financeira por Donos de Marcas, podem ser considerados IS desde que sejam baseados em um acordo entre o DC de Produção Agrícola com o dono de marca relevante, e que o investimento esteja alinhado com o Plano de Investimento.



Alocação de investimentos não-financeiros

O dono da marca tem a responsabilidade de designar o valor dos investimentos não-financeiros.

DCs de Produção Agrícola: alocarão os investimentos não financeiros de acordo nas categorias já definidas para o IS em dinheiro. Tanto o IS monetário quanto as contribuições não financeiras devem ser reportadas através da plataforma online. As contribuições de investimentos não-financeiros podem ser incluídas no cálculo de IS por unidade de volume de chá, conforme articulado no Plano de Investimento do DC de Produção Agrícola, e devem ser reportados na Plataforma Rainforest Alliance separadamente.

5.4 Valor dos Investimentos em Sustentabilidade

O valor dos investimentos monetários

O dono da marca se comprometerá com as quantias de IS na plataforma online, e esses compromissos serão as quantias faturadas e pagas através da instalação de pagamento da Rainforest Alliance. A Rainforest Alliance espera que as quantias de IS compromissadas pelo dono da marca na plataforma online sejam as mesmas que aquelas negociadas e acordadas com os DCs de Produção Agrícola.

A quantia de IS é totalmente negociável entre o dono da marca (ou sem embalador designado) e os DCs de Produção Agrícola. A Rainforest Alliance não interfere nessa negociação. A Rainforest Alliance não estabelecerá um valor mínimo de IS antes do final do primeiro ano de implementação em 2023, mas como uma orientação, a Rainforest Alliance recomenda que o IS não seja inferior a USD 40/Ton.

A orientação deve ser vista como um ponto de partida para estabelecer um campo nivelado de atuação para todos os donos de marca para encorajar a indústria de chá a recompensar os produtores de maneira adequada pelos seus esforços em sustentabilidade. Dessa forma, esperamos que a média dos pagamentos de IS exceda USD 40/Ton.

De 2024 em diante, a Rainforest Alliance usará os dados obtidos da nossa abordagem de Responsabilidade Compartilhada para monitorar o impacto pretendido e avaliar a necessidade de um valor mínimo. As necessidades específicas em um Plano de Investimento podem demandar investimentos significativos, e neste caso um Plano de Investimento de longo prazo pode ser mais adequado, onde o IS será calculado como a média de investimento anual por um período de tempo mais longo.

A conformidade com a Norma 2020 é baseada na melhoria contínua e, portanto, englobará investimentos novos/adicionais ao longo do tempo. No entanto, isso não significa que necessariamente o valor monetário dos investimentos deve aumentar anualmente. Cada ano do Plano de Investimento deve ser priorizado para ter foco em investimentos de impacto que resultem em melhoria contínua e na melhoria da qualidade da implementação.

O valor dos investimentos não-financeiros

O dono da marca tem a responsabilidade de designar o valor dos investimentos não-financeiros, com base nos gastos reais. Os DCs alocarão os investimentos não financeiros de acordo com as categorias já definidas para o IS monetário. A designação de valor e a alocação do uso será auditada na auditoria anual.

5.5 Salário Digno e Investimentos em Sustentabilidade

Os DCs de Produção Agrícola podem usar o modelo de Plano de O Plano de Investimento, seu próprio plano de melhoria de salários, e a matriz salarial completa para trabalhar em direção a melhorias incrementais de salário para reduzir as diferenças para o Salário Digno.

Os Investimentos em Sustentabilidade do DM podem contribuir em direção ao Salário Digno dentro dessa estrutura. Os pagamentos de DS/IS são sempre mandatórios para agentes da



cadeia de suprimentos, enquanto as contribuições para Salário Digno são um conjunto de requisitos autosseleccionáveis para cadeia de suprimentos da Norma 2020. Se um DM deseja contribuir com o Salário Digno e fazer uma declaração relacionada a esse sentido, se deve

- Ter uma cópia do plano de melhoria de salários do Detentor de Certificado de Produção Agrícola e ter identificado como e quando o apoio pode ser fornecido para atingir este nível (Requisito 3.4.1).
- Engajar e acordo com o Detentor de Certificado de Produção Agrícola quanto as modalidades, metas e prazos para contribuição para a implementação do plano de melhoria de salários da fazenda (Requisito 3.4.2).
- Fazer as contribuições ao plano de melhoria de salários da fazenda alinhadas com as modalidades, metas e prazos acordados com o Detentor de Certificado de Produção Agrícola (Requisito 3.4.3).
- Registrar o investimento financeiro direto ou outro tipo de investimento no contexto da contribuição para o pagamento de Salário Digno pelo Detentor de Certificado de Cadeia de Suprimentos para a fazenda (Requisito 3.4.4).

6. REPORTANDO O DIFERENCIAL DE SUSTENTABILIDADE E OS INVESTIMENTOS EM SUSTENTABILIDADE

6.1 Transparência

Transparência é crucial. Ao reportar as quantias de DS e IS permitirá que a Rainforest Alliance tenha visão das necessidades de investimento, encorajando contribuições da cadeia de suprimentos e em tempo de demonstrar os impactos que essas contribuições possibilitaram.

1. A Rainforest Alliance tem o objetivo de fornecer transparência quanto aos valores de DS/IS pagos nas cadeias de suprimento de chá através da plataforma online e através dos relatórios setoriais e de cadeias de suprimentos.
2. A Rainforest Alliance visa fornecer relatórios agregados para DCs CS para fornecer uma base para Donos de Marca fazerem pagamentos de DS/IS que vão além do mínimo proposto como orientação neste documento.

6.2 Reporte

Todos os registros de rastreabilidade incluindo o DS/IS devem ser feitos na Plataforma Online da Rainforest Alliance. A plataforma captura as conversões e vendas de todas as variedades de chá, bem como os compromissos e pagamentos de DS/IS.

Tanto os DCs de Produção Agrícola como os de Cadeia de Suprimentos serão responsáveis por manter os dados na Plataforma de Certificação Rainforest Alliance precisos e atualizados.

A informação dos compromissos e pagamentos de DS/IS serão coletadas e reportadas através da plataforma online em diferentes momentos. Nota: os mecanismos de reporte dos pagamentos atuais serão desenhados e elaborados em detalhe ao longo de 2022, com base nos seguintes princípios.

DCs de Produção Agrícola reportam sobre o DS recebido e gasto

Os DCs de Produção Agrícola devem documentar o Diferencial de Sustentabilidade Rainforest Alliance recebido por volume. Registros separados são mantidos para pagamentos de Diferencial de Sustentabilidade para cada Dono de Marca, que claramente fazem sua distinção do preço de mercado, outros prêmios tais como prêmios de qualidade ou prêmios específicos para o cultivo ou país tais como Diferencial para Rendimento Digno. Isso é tanto para DCs em Grupo (veja Requisito 3.2.1) como para DCs individuais e Grandes Fazendas (veja Requisito 3.2.2).



DCs de Produção Agrícola em certificação em grupo são solicitados a distribuir o total de DS recebido aos membros do grupo de forma rateada por volume fornecido, e reportar sobre o mesmo (veja Requisito 3.2.1).

DCs de Produção Agrícola: com certificação individual (por exemplo, Fazendas de Chá) podem optar por gastar o DS em benefício aos trabalhadores ou ao próprio produtor (DC de Produção Agrícola). Se o DS é gasto em benefício aos trabalhadores, o DC de Produção Agrícola documenta ao menos anualmente como o Diferencial de Sustentabilidade foi utilizado de acordo com as categorias aprovadas: salários, condições de trabalho, saúde e segurança, moradia (Veja Requisito 3.2.2).

DCs de Produção Agrícola reportam sobre o IS recebido e gasto

O DC de Produção Agrícola deve documentar os benefícios não financeiros e monetários recebidos de DMs para seu plano de investimento de acordo com as categorias de investimento da Rainforest Alliance. (Veja o requisito 3.3.1.)

O DC de Produção Agrícola também é requerido a reportar como o IS recebido foi gasto de acordo com as categorias do Plano de Investimento da Rainforest Alliance. O DC de Produção Agrícola deve indicar a porcentagem do IS recebido total que foi alocada nas categorias incluídas no Plano de Investimento. O Plano de Investimento deve estar disponível aos auditores para que eles possam ver e avaliar os gastos do IS de acordo com o que está registrado na plataforma, bem como no plano.

Dono de Marca reporta os IS não-financeiros

O dono da marca é requerido a reportar o valor estimado de IS não-financeiro através da plataforma online, indicando qual categoria de investimento o IS não-financeiro pode ser categorizado.

A Rainforest Alliance visa reportar, ao menos anualmente.

- Quantia agregada de DS/IS Rainforest Alliance recebida pelos DCs em um país.
- Quantia agregada de DS/IS Rainforest Alliance acordada para pagamento entre Dono de Marca e DCs de Produção Agrícola.

6.3 Declarações e Narrativas

O Programa de Certificação 2020 dá aos produtores acesso a novas ferramentas e treinamentos para ajudá-los a analisar seu próprio desempenho e implementar práticas mais sustentáveis. Também inclui um processo de auditoria com base em risco para direcionar a verificação para os principais riscos identificados ao longo da cadeia de suprimentos. O propósito destas inovações é permitir que os produtores possam se diferenciar melhor e divulguem seu desempenho em sustentabilidade ao mercado e deem às empresas acesso a noções mais claras de desempenho dentro de suas cadeias de suprimento. Dessa forma, as empresas serão capazes de identificar áreas onde existem riscos ou oportunidades na produção de suas matérias primas, informando seus investimentos futuros ao fortalecer a sustentabilidade de sua cadeia de suprimentos para cumprir com a demanda de fabricação de produtos sustentáveis. Isso lhe ajudará a influenciar positivamente os meios de vida dos produtores e criar relacionamentos mais próximos e de longo prazo com produtores e empresas.

A Rainforest Alliance entende que as marcas, cada vez mais, desejam se diferenciar no mercado e mostrar como criaram impactos positivos para as pessoas e a natureza. As melhorias do Sistema de Certificação Rainforest Alliance é, portanto, oferecer às marcas e empresas uma forma de conversar sobre seu impacto e investimentos na origem ao desenvolver uma abordagem padronizada para fazer declarações com base em resultados. Uma declaração com base em resultados (DBR) é uma declaração relacionada aos resultados atingidos ou impactos realizados através da implementação da certificação, programas direcionados e/ou investimentos de responsabilidade compartilhada. O aumento da transparência criada por essa nova abordagem é direcionado a apoiar



agentes da cadeia de suprimentos certificados e suas marcas associadas a aumentar o seu investimento na origem e entregar os impactos desejados para os quais desejam fazer uma declaração ou uma narrativa e, portanto, facilitar o engajamento de consumidores em investimentos e esforços em sustentabilidade.

Forneceremos orientações para Detentores de Certificado de Cadeia de Suprimentos sobre os tipos de declarações e narrativas permitidas, com relação aos compromissos de responsabilidade compartilhada, pagamentos e impactos através da Estrutura de Declarações da Rainforest Alliance. As empresas são encorajadas a fazerem declarações com base em resultados relacionadas à Responsabilidade Compartilhada ao utilizar relatórios de cadeia de suprimentos e relatórios setoriais sobre os valores de DS/IS.

As seguintes declarações e narrativas se aplicam à Responsabilidade Compartilhada:

1. Afirmações básicas relacionadas com a Responsabilidade Compartilhada (alcance, origem e volume), incluindo Declarações de Investimento, que são declarações neutras sobre os investimentos monetários que a empresa realizou em direção à Responsabilidade Compartilhada. Se a linguagem sobre como o dinheiro é investido for utilizada, ela deve ser de natureza geral, e descrever como o dinheiro ajudará o DC de Produção Agrícola a cumprir com os princípios básicos de sustentabilidade requeridos pela Norma de Agricultura Sustentável da Rainforest Alliance.
 - a. Exemplo: *“A Marca A de chás vem de fazendas Certificadas Rainforest Alliance no Quênia e na Tanzânia, quereceberam investimentos em sustentabilidade ao redor de USD 1 milhão para ajudá-los em sua jornada de sustentabilidade”.*
 - b. Exemplo: *“Existem 50.000 produtos de chá em cerca de 800 comunidades dentro da cadeia de suprimentos da nossa Marca D. Através da certificação Rainforest Alliance, e com os investimentos em sustentabilidade que fizemos a eles no ano passado, esses agricultores estão adotando práticas de agricultura regenerativa que auxiliam a aumentar a resiliência às mudanças climáticas.”*
 - c. Exemplo: *“Investimos \$1,2 milhões em investimentos em sustentabilidade com a Rainforest Alliance para ajudar nossos produtores de chá a se adaptarem às mudanças climáticas e adotar abordagens integradas de manejo de pragas”.*
2. Declarações de Parcerias
 - a. Exemplo: *“A Marca B está trabalhando com a Rainforest Alliance, uma organização sem fins lucrativos dedicada à sustentabilidade e conservação ao redor do mundo. Estamos comprometidos em garantir uma vida melhor para nossos produtores, um chá de melhor qualidade para você e um melhor meio ambiente para todos. Uma das formas pelas quais fazemos isso é fazendo investimentos em sustentabilidade para todos os produtores que fornecem nosso chá”.*
3. Declarações de impacto de certificação
 - a. Exemplo: *“A Marca C está orgulhosa de ser certificada Rainforest Alliance, e de apoiar a Responsabilidade Compartilhada na cadeia de suprimentos de chá; um estudo recente X mostrou que as fazendas de chá Certificadas Rainforest Alliance recebem investimentos que aceleram a adoção de MIP, aplicam menos agroquímicos em suas plantas de chá, e fornecem melhor proteção para os trabalhadores na aplicação de químicos”.*

As declarações não implicam que a empresa realizou pagamentos diretos de uma quantia específica de Dólares para fazendas/grupos específicos a menos que a empresa seja o DC responsável pelo pagamento direto ao DC de Produção Agrícola. As Declarações também não implicam que os investimentos da empresa em Responsabilidade Compartilhada



tenham causado impactos diretos na origem, a menos que essa declaração possa ser confirmada através da avaliação de resultados de um Programa Customizado.

- o Exemplo: “Nossa marca E, em esforços conjuntos com a Rainforest Alliance, pagou USD 1 milhão para as seguintes 20 fazendas produtoras de chá (USD 50.000 cada). Esse investimento permitiu que nossos produtores aumentassem os salários de seus trabalhadores em 15%”.

Varejistas e seus fornecedores.

Onde o detentor da marca de varejo delegar a responsabilidade para a transação de DS/IS ao seu fabricante ou embalador conforme descrito na seção 2.4.4 acima, é esperado que o Dono da Marca de varejo forneça evidências de que o DS/IS foi de fato pago aos seus fornecedores.

Em tais casos, as declarações relacionadas ao DS/IS só podem ser feitas pelo dono da marca de varejo se fornecer evidências de que seu fabricante ou embalador compensou tais pagamentos de DS/IS.

7. TRANSACIONANDO DS/IS

Essa orientação cobre todos os chás CRA obtidos de DCs de Produção Agrícola até o dono da marca final, independente do formato final nos quais são vendidos. A Rainforest Alliance não desempenha funções comerciais nas negociações de contratos e/ou preços.

Os pagamentos de DS/IS serão baseados no histórico de volume registrado como vendido no sistema de rastreabilidade da Rainforest Alliance entre o DC de Produção Agrícola e resgatada no sistema de rastreabilidade da Rainforest Alliance pelo embalador ou dono da marca final (que pode ser ou não o mesmo Detentor de Certificado). Se o Dono de Marca subcontratar um embalador, é o embalador que tem a responsabilidade de transacionar o DS/IS em nome do dono da marca.

É possível dentro da Plataforma Online Rainforest Alliance refazer a designação do pagamento de DS/IS para um outro Detentor de Certificado dentro da mesma empresa. Todos os pagamentos comprometidos, faturados e pagos pelo DC de Cadeia de Suprimentos e distribuídos ao DC de Produção Agrícola serão monitorados da Plataforma Online Rainforest Alliance.

Um mecanismo detalhado será elaborado em 2022, mas a premissa é baseada no adiantamento anual desses compromissos e o respectivo faturamento e pagamento retroativo. Os parágrafos a seguir delimitam o fluxo de transação nos primeiros dois anos de implementação;

Fluxo de Transações para 2022 (compromissos) e 2023 (pagamentos)

- A partir de 1º de julho de 2022, o DM registra os compromissos de DS/IS por DC de Produção Agrícola através do módulo de confirmação para 2022 (o ‘ano de transição’ para o DS/IS para chá) e os pagamentos em 2023.
 - o O módulo de confirmação será elaborado apenas em 2022. O módulo automaticamente incluirá os DCs de Produção Agrícola que o DM obteve produtos ao longo do período anterior, com uma opção adicional de mostrar a lista completa de DCs de Produção Agrícola de chá da Rainforest Alliance, se o DM escolher adicionar novos fornecedores a partir deste ano em diante. Por essa razão, propomos que o DM registre os compromissos para os pagamentos de 2023, o primeiro ano de implementação, em meados de 2022.
- O Dono de Marca resgata os volumes da Plataforma Online Rainforest Alliance ao longo do ano de 2022.



- A partir de 1º de Janeiro de 2023, a Rainforest Alliance emite as faturas para DS/IS com base na totalidade dos compromissos acima e dos volumes resgatados.
- O Dono da Marca ou seu fabricante/embalador transaciona o pagamento para a Rainforest Alliance dentro dos termos de pagamento estabelecidos na fatura, isto é, 30 dias.
- A Rainforest Alliance transaciona os pagamentos de DS/IS para os DCs de Produção Agrícola em nome do DM ao receber os fundos, com a expectativa que os pagamentos sejam completos em 1º de abril de 2023.

Fluxo de Transações para 2023 (compromissos) e 2024 (pagamentos)

- A partir de 1 de janeiro de 2023, o DM registra os compromissos de DS/IS por DC de Produção Agrícola através do módulo de confirmação para 2023 (o primeiro ano da implementação do DS/IS) e os pagamentos em 2024.
 - O módulo de confirmação será elaborado em 2022. O módulo automaticamente incluirá os DCs de Produção Agrícola que o DM obteve produtos ao longo do ano anterior, com uma opção adicional de mostrar a lista completa de DCs de Produção Agrícola de chá da Rainforest Alliance, se o DM escolher adicionar novos fornecedores a partir deste ano em diante.
- O Dono de Marca resgata os volumes da Plataforma Online Rainforest Alliance ao longo do ano de 2023.
- A partir de 1º de Janeiro de 2024, a Rainforest Alliance emite as faturas para DS/IS com base na totalidade dos compromissos acima e dos volumes resgatados.
- O Dono da Marca ou seu fabricante/embalador transaciona o pagamento para a Rainforest Alliance dentro dos termos de pagamento estabelecidos na fatura, isto é, 30 dias.
- A Rainforest Alliance transaciona os pagamentos de DS/IS para os DCs de Produção Agrícola em nome do DM ao receber os fundos, com a expectativa que os pagamentos sejam completados em 1º de abril de 2024.

7.1 Pagamento da Gerência do Grupo aos Membros

No caso de certificação em grupo, a quantia total do DS recebida pelo DC de Produção Agrícola do Dono da Marca é anunciada aos membros de forma regular e paga aos membros, seja em espécie ou por transferências eletrônicas, de acordo com as entregas de volumes certificados. (Veja o requisito 3.2.1). O requisito 3.2.1 também indica que o DS é pago de forma conveniente e em momento oportuno ao menos uma vez por ano, no caso de cultivos contínuos como o Chá. Já que os pagamentos de DS/IS aos DCs de Produção Agrícola serão feitos através da Instalação de Pagamento da Rainforest Alliance ao se receber os fundos do Dono de Marca no primeiro trimestre de cada ano calendário, a Rainforest Alliance também espera que a quantia total de DS seja paga aos produtores ao menos dentro de 90 dias após o recebimento dos fundos pelo DC de Produção Agrícola.

8. ASSEGURAMENTO DOS PAGAMENTOS DE DS/IS

ECs triangularão as informações inseridas na plataforma online para verificar se os valores de DS/IS compromissados e as quantias pagas estão alinhadas, e se estão de acordo com os requisitos da Norma. Eles também verificarão através de evidências físicas, tais como recibos de pagamento.

Se uma não-conformidade for identificada, seja durante a auditoria de Cadeia de Suprimentos ou de Produção Agrícola, o Detentor de Certificado responsável deve tomar as ações corretivas para fechar a não-conformidade para ser certificado. A falha em fechar a não-conformidade resultará em uma não-certificação, o que significa que o DC não será capaz de vender produtos como CRA.



Auditando o DS/IS

Donos de Marca:

DMs que também são embaladores devem fornecer evidências de que o DS/IS é compromissado e pago através da plataforma online.

No caso de donos de marca que obtenham produtos de embaladores, os embaladores devem fornecer evidências de que o DS/IS é compromissado e pago através da plataforma online em nome destes donos de marca. Onde DMs delegam transações de DS/IS a um embalador, haverá um passo de verificação adicional para que tais DMs comprovem que o DM reembolsou o embalador delegado pelas contribuições de DS/IS; essa evidência também será necessária para permitir declarações e narrativas relacionadas ao DS/IS.

O não pagamento desses compromissos na plataforma online, ou a ausência dos reportes de DS ou IS, será sinalizado como uma não-conformidade para o Dono da Marca. A não-conformidade pode ser fechada apenas se for corrigida (por exemplo, os pagamentos compromissados são feitos e reportados adequadamente) dentro dos prazos estipulados pelas Regras de Certificação e Auditoria.

DCs Agrícolas:

No caso de certificação em grupo, o DC deve encaminhar o DS aos seus membros. Fazendas individuais e os membros do grupo podem usar o DS à sua discrição. O auditor verificará evidências de recibos a nível de produtor e do grupo como parte da auditoria de grupo. Estes serão triangulados com evidências de pagamento e a quantia acordada capturada no sistema para validar a quantia e autenticidade das transações.

A auditoria da fazenda também confirmará que os DCs de Produção Agrícola gastaram o IS monetário de acordo com o Plano de Investimento e que o IS não-financeiro recebido foi utilizado de acordo com o Plano de Investimento.

Quando houver evidência de que há mal-uso do IS ou se o DS não for totalmente transferido aos membros do grupo, o DC de Produção Agrícola pode receber uma não-conformidade no requisito em questão.

Plano de Investimento (DCs em grupo e individual):

A partir do Ano 1 (primeira auditoria em relação a NAS 2020), a EC auditará a existência do Plano de Investimento e verificará se está elaborado em alinhamento com a documentação estipulada na NAS 2020.

A partir do ano 2 (segunda auditoria em relação a NAS 2020), o auditor também auditará os gastos em relação ao Plano de Investimento.

A EC usará o plano revisado/ajustado como base para verificar a consistência entre o IS em dinheiro recebido e o real gasto baseado no que foi recebido. Eles também verificarão a precisão dos reportes sobre a porcentagem de alocação dos pagamentos de IS.